



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP S.S.

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

15/04/19
À SENHORA
PREFEITA.
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº **358**

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí a regulamentação do auxílio-transporte aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com diversos cidadãos e cidadãs no encontro do Laboratório Popular de Educação, fui questionado sobre a regulamentação do auxílio-transporte aos servidores municipais. Tal auxílio foi acordado no ano passado pela Prefeitura junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região.

Portanto, visando informar a Prefeita quanto as demandas da população, encaminhamos o presente documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de abril de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 12/04/2019	Hora: 12:47
Indicação Nº 358/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí a regulamentação do auxílio-transporte aos servidores municipais.	

Número de Protocolo
01539/2019